



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 18/08/09
Auto

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>641</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>97</u> , em <u>18/08/09</u> Horas: <u>19:10</u> <u>Auto</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>426/2009</u>

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB** – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando a colocação de redutor de velocidade e faixa de pedestre na rua 18 General Carneiro, em frente ao Ginásio de Esportes Jaime Campos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de agosto de 2009.

Laerda
Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso pedido revela uma grande preocupação dos moradores da referida rua que vivem temerosos com a velocidade desenvolvida por determinados condutores, naquela via pública, que coloca em risco a segurança e a vida de muitas pessoas, especialmente crianças, sendo inclusive local de várias acidentes, um deles ocorrido no dia 15/08 próximo passado.

Diante desses fatos, acreditamos que a colocação de redutores e faixa para pedestre é a medida mais indicada, para disciplinar a conduta desses motoristas, visto que, se percebe que a sinalização de trânsito já não é suficiente para inibir tais abusos.

Assim sendo, formulamos esse documento indicatório, em atenção ao pedido de muitos barra-garcenses, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, no pronto atendimento desse nosso pleito.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social